



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

MEMORANDO-CIRCULAR 28/2026 - CP-GOIOEST/IFG

Goiânia, 15 de julho de 2026.

À Comunidade Acadêmica do Câmpus Goiânia Oeste do IFG

Assunto: **Funcionamento do Câmpus durante o período de férias discentes**

Prezados(as) Estudantes e Servidores(as),

A par de nossos cumprimentos, a Diretoria-Geral informa que o Câmpus Goiânia Oeste funcionará em horário reduzido, com vistas à economia de água e luz, durante o período de férias discentes.

O horário de funcionamento será das 07:00 às 19:00, no período de 16/07/2026 a 04/08/2026.

Cordialmente,

(assinado eletronicamente)

Dr. Thiago Damasceno Pinto Milhomem

Diretor-Geral Substituto Interino do Câmpus Goiânia Oeste do IFG

Portaria nº 5.449 de 21 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Damasceno Pinto Milhomem**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - CP-GOIOEST, em 15/07/2026 20:33:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 800688

Código de Autenticação: 584bc93490

